ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 11:00 horas, horário alterado, conforme o Decreto Legislativo nº 007/CMNM/2020, no Plenário das Deliberações "João Francisco Clímaco", situado à Avenida Dezidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura do Poder Legislativo Municipal. Com a presença dos vereadores: **Altamir Fochesatto, Anael Nogueira Lima, André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Antônio Hiram Matos de Araújo, Francisco Célio Brito Silva, Irmão Ide, Jerry Adriani Carneiro Barbosa, Valdomiro Lucio dos Santos, Valberto de Oliveira de Alicrim e** o do Ver. Presidente **Denizio Pereira da Costa** que iniciou dizendo: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré na forma regimental havendo quórum legal, declaro aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré". Dando início com a leitura do roteiro o presidente e os demais vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, ficando aprovada. Ato contínuo, o primeiro secretário fez a leitura dos expedientes expedidos e recebidos, ficando os mesmo sobre a mesa para conhecimento de todos. Em seguida, o presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde não houve o uso da fala, conforme o **Decreto Legislativo de n° 007/CMNM/2020** em seu Parágrafo único. "*As Sessões Ordinárias só haverá deliberação da Ordem do Dia, ficando suspenso o Pequeno e Grande Expedientes*". **GRANDE EXPEDIENTE,** também não houve, conforme **o Decreto Legislativo de n°007/CMNM/2020** em seu Parágrafo único. *"As Sessões Ordinárias só haverá deliberação da Ordem do Dia, ficando suspenso o Pequeno e Grande Expedientes*". Em seguida o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira propositura foi a **Indicação nº 010/2020** – de autoria do Vereador Antônio Barroso Viana; O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito - SEMOTRAN, para providenciar, a **RECUPERAÇÃO DAS LINHAS 2B, 2-C,** e **RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS** das demais linhas do Projeto Sidinei Girão, pertencente a este município. Sendo discutida e **APROVADA** com 10 (dez) votos. A segunda

propositura foi **Indicação nº 002/2020** – de autoria do Vereador Valberto de Oliveira Alicrim; O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA,** que disponibilize o **CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO,** que faz coleta em Nova Dimensão, para que o mesmo faça a COLETA DE LIXO 02 (duas) vezes por semana no Distrito de Jacinópolis, pertencente a este município. Sendo discutida e **APROVADA** com 10 (dez) votos. A terceira propositura foi **Parecer nº 010/CPCJFEFFO/2020** Referente ao Projeto de Lei N° 009-CMNM/2020 AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER ASSUNTO: "INSTITUI A DATA DE 05 DE DEZEMBRO COMO DIA MUNICPAL DA PASTORAL DA CRIANÇA E DO VOLUNTARIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO". Sendo discutida e **REPROVADA** com 07 (votos) contra e com apenas 03 (votos) a favor. A quarta propositura foi **PARECER Nº 011/CPCJFEFFO/2020** Referente ao PROJETO DE LEI N° 010-CMNM/2020 AUTORIA: VEREADOR ANDRÉ LUIZ BAIER ASSUNTO: "INSTITUI A DATA DE 03 DE AGOSTO COMO DIA MUNICPAL DO CAPOEIRISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO". Sendo discutida e **REPROVADA** com 06 (seis) votos, e com apenas 04 (votos) a favor. A quinta propositura foi **Mensagem nº 028-GP/2020** – Referente ao Projeto de Lei nº 028-GP. "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente". A sexta propositura foi **Mensagem nº 029-GP/2020** – Referente ao Projeto de Lei nº 029-GP/2020; "INSTITUI O ATENDIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-APMTE- DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A sétima propositura foi **Mensagem nº 030-GP/2020** – Referente ao Projeto de Lei nº 030-GP/2020. "INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ/RO- IPRENOM, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MPS N°464/2018 E SUAS ALTERAÇÕES." Não havendo mais nada a ser deliberado, o presidente passou para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** E não houve uso da fala. E não tendo mais nada a ser deliberado finalizou, Presidente **Denizio Pereira da Costa**: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Oitava legislatura desta Câmara Municipal". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador Anael Nogueira Lima – 1º Secretário, pelo vereador André Luiz Baier – 2° Secretário e pelo vereador Denizio Pereira da Costa – Presidente desta Casa de Leis.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2° Secretário da CMNM